MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 62/2022
EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2022
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE OU OFERTA

"VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS / DISPENSÁVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO"

O PREFEITO DE PINHAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que às 14 horas do dia 07 de abril de 2022 (quinta-feira), à rua Sady Antônio Arnoldo, nº 820, no Parque de Máquinas do Município de Pinhal da Serra, procederá ao LEILÃO PÚBLICO de bens móveis inservíveis de propriedade do Município, conforme as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

- 1.1. É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Pinhal da Serra, no estado em que se encontram, separados em itens discriminados e avaliados por profissional habilitado, contratado para este fim, conforme anexo deste Edital.
- 1.2. Todos os bens inservíveis/dispensáveis estão listados no LAUDO DE AVALIAÇÃO deste Edital.
- 1.3. Os valores mínimos de arrematação de cada item, são os constantes no LAUDE DE AVALIAÇÃO deste Edital.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

2.1 – Pessoa física:

- **2.1.1.** Carteira de identidade;
- **2.1.2.** CPF (cadastro de pessoa física).

2.2-Pessoa jurídica de direito privado:

- **2.2.1.** Cartão do CNPJ:
- 2.2.2. Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa.

2.3 – Pessoa jurídica de direito público:

- 2.3.1. Cartão do CNPJ;
- **2.3.2.** Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito público;
- **2.3.3.** Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

3. DA PROPOSTA:

- **3.1.** As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, após, a de maior valor por item, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.
- 3.2. Só será(ão) considerado(s) o(s) lance(s) de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao(s) bem(s).

4. DO PAGAMENTO:

- **4.1.** Os pagamentos das arrematações deverão ser efetuados à vista, diretamente ao Leiloeiro Oficial, que emitirá quitação através de nota de leilão, a qual servirá, quando apresentada, para retirada dos itens dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Caso o arrematante não efetue o pagamento e retirada no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem que será levado a novo leilão, e em consequência será impedido de participar de novos leilões que a municipalidade venha realizar ou declarado inidôneo, nos termos do imposto no art. 87, I à IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **4.2.** Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, parágrafo segundo da lei 8666/93, serão devolvidos os valores aludidos no subitem 4.1.
- **4.3.** Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, sendo a mesma fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, conforme Artigo 24 do Decreto nº 21.981 de 19 de Outubro de 1932.
 - **4.3.1.** O pagamento será à vista e imediatamente após o arremate.

5. DA ENTREGA DO BEM

5.1. O arrematante retirará o(s) bem(s) a ele adjudicado (s), obrigatoriamente, em até 24 (vinte e quatro) horas da integralização do pagamento.



- **5.2.** A documentação para transferência de propriedade dos veículos será entregue no ato da integralização do pagamento, e o arrematante assume desde o recebimento do mesmo, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal, sobre a utilização dos referidos veículos.
- **5.3.** Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e data limite para a retirada do(s) bem(s), que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.
- **5.4.** Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Pinhal da Serra exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(s) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo a que se refere o subitem 5.1.
- **5.5.** Os tributos e/ou encargos incidentes sobre o carregamento e transporte dos bens arrematados, desde o depósito onde se encontram no Município de Pinhal da Serra, até seu destino serão de inteira e exclusiva responsabilidade do(s) arrematante(s).
- **5.6.** O carregamento e transporte do (s) bem(s), a partir do local em que se encontram, depois da arrematação, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante que se responsabilizará por quaisquer acidentes que por ventura venham a ocorrer com o seu pessoal e/ou prepostos durante a retirada dos respectivos item(s), isentando o Município, de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como de outros ônus decorrentes.
- **5.7.** Decorridos 30 (trinta) dias da data do leilão, e não sendo o bem retirado, perderá o arrematante todos os direitos sobre o mesmo, reincorporando-se este, automaticamente, ao Patrimônio do Município, na qual deverá ser promovido novo Leilão para arrematação dos bens.

6. DO LEILOEIRO:

- **6.1.** O Leilão Público será conduzido e levado a efeito pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Lucas Ferreira, registrado na JUCERS sob a matrícula n. 269/11, contratado pela Administração Municipal, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, no dia, horário e local, conforme preconizado neste Edital.
- 6.2. Dúvidas e esclarecimentos, serão dados pelo Leiloeiro, Sr. Lucas Ferreira, telefones: (54) 3231-2008 ou (54) 9 9669-9908.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. O(s) bem (s) estará(ão) exposto(s) para visitação pública à rua Sady Antônio Arnoldo, n. 820, no Parque de máquinas do Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 h às 11:30 h e das 13 h às 16:30 h.



6.2. Exame e vistoria dos bens relacionados no LAUDO DE AVALIAÇÃO, poderão ser agendados pelo telefone (54) 3584 0250, com o Assessor Executivo, Responsável pelo Setor de Frotas, Sr. Aldrovando Boeira da Costa, matrícula nº 1317, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 h às 11:30 h e das 13 h às 16:30 h, ou no local da realização do Leilão acima mencionado.

6.3. O Município de Pinhal da Serra, se exime de toda a responsabilidade de eventuais danos causados a usuários dos bens arrematados, bem como não oferecerá garantia dos mesmos, tendo em vista serem apregoados no estado de conservação em que se encontram, não podendo os arrematantes reclamar sobre os mesmos ou exigir reparação de possíveis defeitos.

6.4. O Município de Pinhal da Serra, se reserva no direito de, em qualquer fase da licitação, e a seu critério, revogar o presente Edital, ou dele retirar ou reunir um ou mais itens se devido for, sem que caiba aos licitantes, quaisquer indenizações ou reparações.

6.5. Informações serão prestadas aos interessados no horário da(s) 8h às 17h, na Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra, na Secretaria Municipal de Administração, na Av. Luiz Pessoa da Silva Neto, n.º 1294, ou em www.pinhaldaserra.rs.gov.br, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, ou pelo fone n.º 054 3584 0250.

6.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Edital.

6.7. Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Laudo de avaliação dos bens;

Pinhal da Serra, 07 de março de 2022.

José Robison Rodrigues Duarte

Prefeito

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por este departamento jurídico em 07/03/2022.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS PARA LEILÃO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL PINHAL DA SERRA - RS

PINHAL DA SERRA, 10 de fevereiro de 2022

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nestor Rigoni, Engenheiro de Operações Mecânicas, Especialista em Máquinas, CPF nº 064.311.435-15, registrado no CREA/RS sob nº 058.496, apresenta seu Laudo de Avaliação de bens inservíveis de propriedade do Município PINHAL DA SERRA - RS.

O presente trabalho tem por objetivo estabelecer os valores mínimos iniciais dos bens para arremate em Leilão Público a ser realizado por esta Prefeitura em data oportuna.

Os valores definidos nesta Avaliação estão baseados em pesquisas de preços no mercado de veículos, máquinas e equipamentos, bem como em informações de boa fé obtidas de pessoas idôneas ligadas ao ramo. Esta avaliação leva em conta, também, as condições gerais de conservação e funcionamento dos bens avaliados.

Eng. Nestor Rigoni

Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº 11742395

Item 01

Um lote de materiais diversos usados, composto por classes escolares, persianas danificadas, guarda roupas em mdf, bebedouros de água, cadeira de rodas, cadeiras altas para alimentação de bebês, cadeira para dentista, balança antropométrica mecânica, estufa de esterilização, cadeiras comuns estofadas, cadeira para escritório, birôs, ventiladores e outros objetos fora de uso.

Valor da avaliação do lote: 400,00 (Quatrocentos reais)

















Nestor Rigoni











Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496 Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

Item 02

Um lote de equipamentos de informática e de escritório, composto por impressoras de diversas marcas, fontes de alimentação, nobreaks, CPUs, aparelhos telefônicos, máquinas calculadoras, modens e outros equipamentos diversos.

Não existe garantia de funcionamento de nenhum dos equipamentos do lote.

Valor da avaliação: 500,00 (Quinhentos reais)



Item 03

Um lote de peças novas e usadas e de outros materiais inservíveis composto por filtros de ar e filtros de óleo de diversas marcas e diversos modelos. Lonas de freio novas para diversas máquinas e veículos. Feixes de molas e molas avulsas para caminhões. Mangueiras e conexões hidráulicas usadas e rodas de vários tipos.

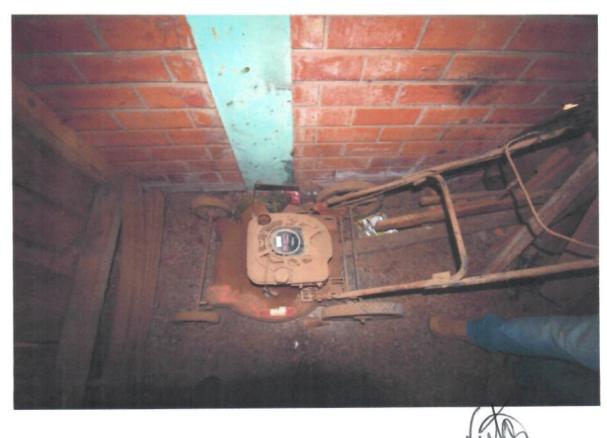
Valor da avaliação: 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)





















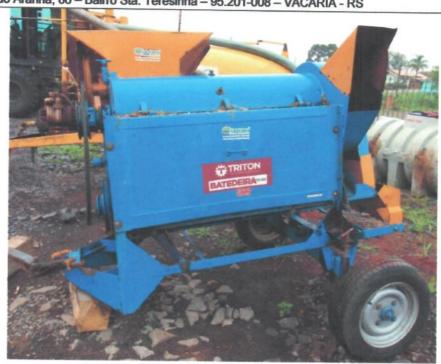


Item 04

Uma máquina batedora de feijão marca Triton sem garantias de funcionamento.

Valor da avaliação: 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)









Item 05

Uma lançadeira de adubos e ou semente marca JAN sem condições de funcionamento.

Valor da avaliação: 150,00 (Cento e cinquenta reais)









ITEM 06

Uma enxada rotativa para elaboração de canteiros, marca Lavrale, sem garantias de funcionamento.

Valor da avaliação: 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)







Item 07

Um ônibus de passageiros MB MODELO 0F 1318 ano e modelo 1992, placas IHJ 2412, cor BRANCA, com capacidade para 45 passageiros equipado como motor DIESEL de 184 cv. Chassi: 9BM384088NB953805 RENAVAM: 564340138

O veículo analisado está SEM RODAS E SEM PNEUS. Este veículo vai a leilão sem qualquer garantia contra defeitos e pode necessitar de consertos ou revisão.

Valor da avaliação: 9.000,00 (Nove mil reais)











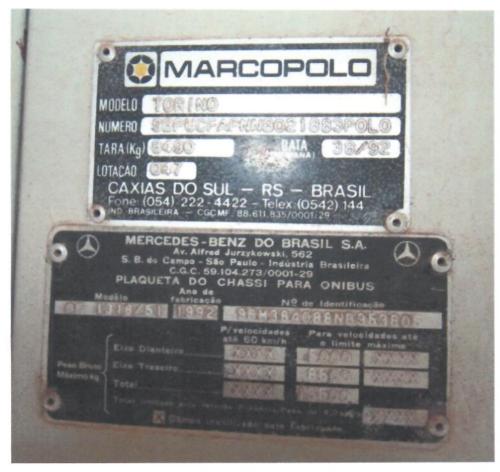






Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS





liter

Eng. Seg. do Trabalho - Perito Oficial - CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

Item 08

Um ônibus de passageiros MB MODELO 0F 1318 ano e modelo 1992, placas IAQ 1323, cor BRANCA, com capacidade para 45 passageiros equipado como motor DIESEL de 184 cv. Chassi: 9BM384088NB951753 RENAVAM: 605861765. O veículo analisado está SEM RODAS E SEM PNEUS. Este veículo vai a leilão sem qualquer garantia contra defeitos e pode necessitar de consertos ou revisão.

Valor da avaliação: 9.000,00 (Nove mil reais)



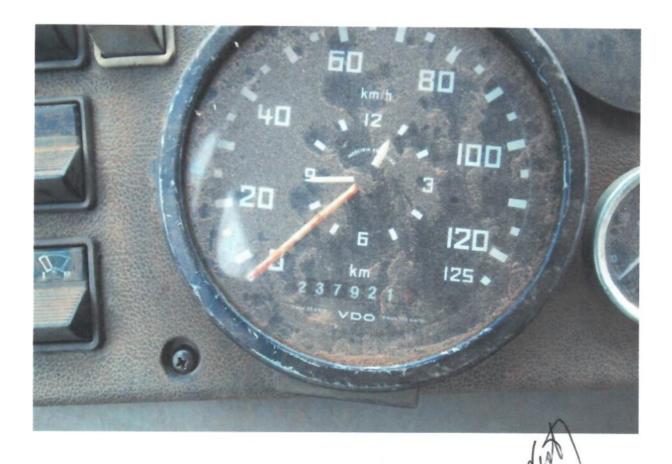














Página 29

Eng. Seg. do Trabalho - Perito Oficial - CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 - Bairro Sta. Teresinha - 95.201-008 - VACARIA - RS

Item 09

Um automóvel FIAT UNO MILLE WAY ECON ano fabricação 2009 e modelo 2010, placas IQB 1599, cor BRANCA, com capacidade para 05 passageiros equipado como motor FLEX /1000 de 66 cv. Chassi 9BD15804AA6342046. RENAVAM: 161045030.

Este veículo vai a leilão sem qualquer garantia contra defeitos e pode necessitar de consertos ou revisão.

Valor da avaliação: 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)





Nestor Rigoni



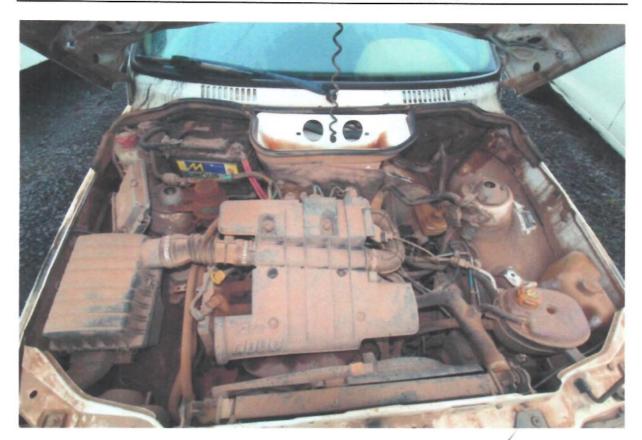


Página 31





Página 32



Item 10

Um automóvel FIAT PALIO ESSENCE 1.6 ano fabricação 2014 e modelo 2015, placas IVR 6732, cor BRANCA, com capacidade para 05 passageiros equipado como motor FLEX 1600 de 117 cv. Chassi 9BD196283F2236249, RENAVAM: 1013713297.

Este veículo vai a leilão sem qualquer garantia contra defeitos e pode necessitar de consertos ou revisão.

Atenção: Este veículo necessita RECALL - Motivo: AIRBAGS TAKATA

Valor da avaliação: 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais)



Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496 Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS





Página 35

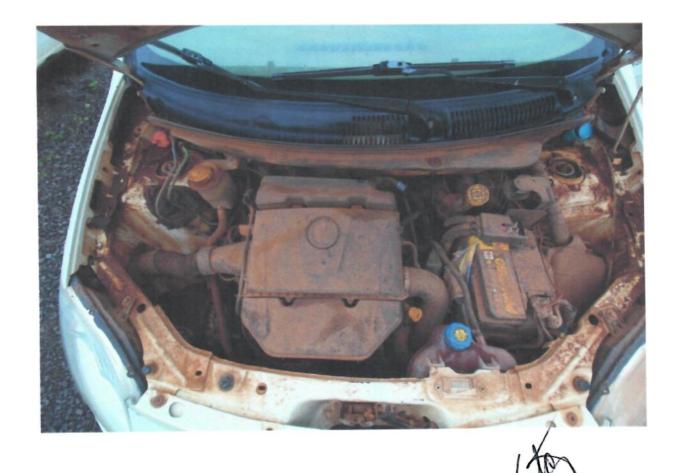
Nestor Rigoni
Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas
Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496
Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS





Nestor Rigoni
Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas
Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496
Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS





Item 11

Um automóvel FIAT PALIO ESSENCE 1.6 ano fabricação 2014 e modelo 2014, placas IVG 8869, cor BRANCA, com capacidade para 05 passageiros equipado como motor FLEX 1600 de 117 cv. Chassi 9BD196283E2212150. RENAVAM: 993518508.

Este veículo vai a leilão sem qualquer garantia contra defeitos e pode necessitar de consertos ou revisão.

Este veículo sofreu um pequeno acidente (batida de frente).

Atenção: Este veículo necessita RECALL - Motivo: AIRBAGS TAKATA

Valor da avaliação: 9.000,00 (Nove mil reais)



Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496 Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS













Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496 Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

Item 12

Uma retro escavadeira marca CASE modelo 580 M, 4 x 4, ano e modelo 2007, nº de série N7AH15685.

Motor retificado recentemente. Equipamento funcionando normalmente, mas podendo necessitar de algum conserto.

Vários dos vidros da cabina estão quebrados.

Valor da avaliação: 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).





Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496 Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

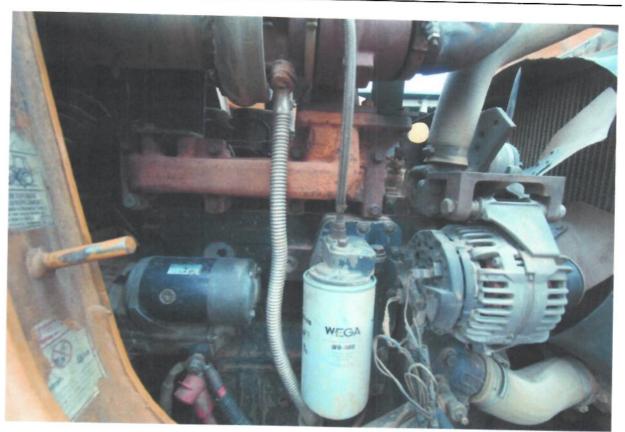




Mester









Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496 Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

<u>Item 13</u>

Uma escavadeira hidráulica KOMATSU PC 138 US 8, ANO 2009, equipada com motor diesel de 97 HP. Equipamento com problemas no motor.

Valor da avaliação: 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).













Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



ART Número 11742395

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVICO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS058496 Profissional: NESTOR RIGONI

RNP: 2204030716

Título: Engenheiro de Operação - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho Empresa: NENHUMA EMPRESA

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA

Endereço: LUIZ PESSOA DA SILVA NETO 1295 Cidade: PINHAL DA SERRA

Convênio: NÃO É CONVÊNIO

E-mail:

Telefone: 54 3616 2071 Bairro.: CENTRO

CPF/CNPJ: 04.213.870/0001-08

CEP: 95390000 UF: RS

Nr.Reg.:

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA Endereço da Obra/Serviço: LUIZ PESSOA DA SILVA NETO 1295

Prev.Fim: 28/02/2022

Cidade: PINHAL DA SERRA

Data Início: 28/01/2021

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Bairro: CENTRO

Vir Contrato(R\$): 2.500,00

CPF/CNPJ: 04213870000108 CEP: 95390000 UF:RS

E-mail: nestor.rigoni@terra.com.br

Honorários(RS): 2.500,00

Ent.Classe:

Atividade Técnica Avaliação

Descrição da Obra/Serviço

Bens Tangíveis

Quantidade Unid. 14.00

UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 11/02/2022

ENTAL AUSE PAR	1102/2022
Local e Data	11/

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NESTOR RIGONI

De acordo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA

Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.